

RESOLUÇÃO Nº 70/10.

Aprova a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Marco Aurélio Visintin no processo nº 63.005397/2010-71:

RESOLVE:

Aprovar a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática, no Instituto Federal do Paraná, Campus Londrina.

Sala de Sessões do Conselho, 28 de julho de 2010.



Prof. Alipio Leal,
Presidente.